



EDIÇÃO N° 005/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

"Prorroga os efeitos do Decreto Legislativo nº 05/2023 para autorizar nova licença ao Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas, Paulino Pena de Oliveira, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora:

CONSIDERANDO a formalização por meio do Ofício N° 055/GAB/2024, do Requerimento de Licença por motivo de doença do cargo de Prefeito do Município de Entre Rios de Minas, assinado pelo Sr. Paulino Pena de Oliveira;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, §1º, da Lei Orgânica Municipal, o qual dispõe que “O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo, não poderão, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município por período superior a 20 (vinte) dias, sob pena de perda do cargo ou de mandato”, incluindo o direito à percepção de sua remuneração;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 57 da Lei Orgânica Municipal, o qual preceitua que “em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito ou vacância do cargo, assumirá a administração municipal o Presidente da Câmara”.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os efeitos do Decreto Legislativo nº 05/2023, de modo a autorizar o afastamento do Sr. PAULINO PENA DE OLIVEIRA, portador do RG nº (OCULTO), e inscrito no CPF sob o nº (OCULTO), em decorrência de atestado médico, pelo prazo vigente a partir desta data até o dia 05 de março de 2024.

§1º - Para prorrogação do período estabelecido no caput, fica condicionada ao Prefeito afastado a apresentação de relatório médico, o qual deverá descrever sua situação de saúde, bem como o tratamento ao qual será submetido e o prazo previsto para seu restabelecimento.

§2º - Qualquer atestado e/ou relatório médico ficarão protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, sendo vedada a sua divulgação ou leitura em Plenário, bem como a retirada de cópia ou similar.

§3º - Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Prefeito afastado terá direito à percepção de sua remuneração pelo prazo descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Fica mantido no cargo de Prefeito Municipal o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, RONIVON ALVES DE SOUZA, portador do RG nº (OCULTO), CPF nº (OCULTO), de modo a executar os trabalhos de chefia do Poder Executivo Municipal pelo prazo estabelecido no Art. 1º deste Decreto Legislativo.





EDIÇÃO N° 005/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 3º - Fica mantido no cargo de Presidente interino da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas o Vereador LEVI DA COSTA CAMPOS, portador do RG nº (OCULTO) e inscrito no CPF sob o nº (OCULTO).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 19 de fevereiro de 2024

Levi da Costa Campos
Presidente

João Gonçalves de Resende
1º Secretário

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2024, às 17:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Levi da Costa Campos, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores, Antônio Maia de Freitas, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva e Thiago Itamar Santos Villaça; O vereador Denis Andrade Diniz justificou-se sua ausência por motivos de saúde, encaminhando a esta Casa Legislativa o respectivo atestado médico; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; **O Sr. Presidente**, cumprimentou todos os Vereadores presentes nesta 3ª sessão extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024; O Sr. Presidente solicitou ao vereador Thiago Itamar Santos Villaça que realizasse a leitura do ofício nº 055/GAB/2024, o qual dispõe sobre o pedido de afastamento do Sr. Prefeito Municipal, Paulino Pena de Oliveira, pelo prazo de 180 dias, em decorrência de motivos de saúde, acompanhado de atestado médico; O Sr. Presidente explicou aos nobres vereadores que, por iniciativa da Mesa Diretora e acordo com os vereadores, de modo a se resguardar quanto ao prazo solicitado, ficou sugerida a aprovação do afastamento do Prefeito Municipal Paulino Pena de Oliveira até a data de 05 de março de 2024, data da 3º reunião ordinária, de modo que o Sr. Prefeito apresente um relatório médico aprofundado sobre as suas condições de saúde; O Sr. Presidente abriu a palavra aos vereadores, os quais pediram esclarecimentos sobre a legislação e se



EDIÇÃO N° 005/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

manifestaram sensíveis ao estado de saúde do Prefeito afastado; O Sr. Presidente colocou em votação a proposta de afastamento até o dia 05 de março de 2024, o qual foi aprovado por unanimidade; Feita a votação, o Sr. Presidente pediu ao vereador Thiago Itamar que fizesse a leitura do Decreto Legislativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2024, o que Prorroga os efeitos de Decreto Legislativo nº 05/2023, para autorizar o afastamento do Prefeito Municipal, Paulino Pena de Oliveira, e dá outras providências; O Decreto Legislativo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Antonio Maia de Freitas, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, João Gonçalves de Resende, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 19 de fevereiro de 2024.

VEREADORES:

Antônio Maia de Freitas	José Resende Moura
João Gonçalves de Resende	Larissa Rodrigues Oliveira
Levi da Costa Campos	Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva	Thiago Itamar Santos Villaça

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Levi da Costa Campos - Presidente
João Gonçalves de Resende – 1º Secretário
Denis Andrade Diniz - 2º Secretário
Antonio Maia de Freitas
José Resende Moura
Larissa Rodrigues Oliveira
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Villaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

